LEI MUNICIPAL 631 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Declara de utilidade pública entidade que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais – ACORDAR,** inscrito no CNPJ n° 08.189.166/0001-00, localizado na Fazenda Ribeirão de Areia, neste Município de Urucuia – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 22 de agosto de 2017.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 22/08/2017
Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete